



PREFEITURA DE SÃO PEDRO
SECRETARIA DE GOVERNO

São Pedro, 24 de outubro de 2024

Ofício nº 60/2024 – GP/CM

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 63/2024

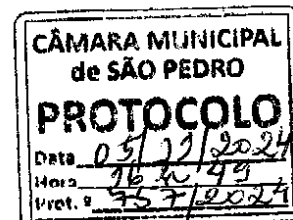
Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente apresentar a V.Exa. e aos Senhores Vereadores dessa Ilustre Casa de Leis resposta ao Requerimento epigrafado de autoria do I.Vereador Luiz Fernando Gomes Altos.

Encaminhamos acostados a este, resposta do Secretário de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Ao ensejo reiteramos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Thiago Silveiro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Sr
Vereador Adilson de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal
São Pedro - SP





Ref.: Requerimento 121/2024

São Pedro, 23 de Outubro de 2024

Excelentíssimo Senhor

Em atendimento ao solicitado no Requerimento 121/2024, do Sr. Vereador Luiz Melado solicitando mapa das áreas onde está localizado o Loteamento Samambaia, segue cópia do Loteamento Samambaia I e cópia do Desmembramento da Antiga Estrada São Pedro à Charqueada.

Informamos ainda que conforme reunião na Secretaria de Obras ficou esclarecido que o referido desmembramento não sobrepõe a área do Loteamento Samambaia I, aprovado por esta municipalidade.

Sendo o que nos oferecia para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Sem mais;

**LUIS CARLOS
PIEADADE:3119149
8883**

Assinado de forma digital por LUIS
CARLOS PIEADADE:31191498883
Dados: 2024.10.23 11:51:21 -03'00'

Luis Carlos Piedade

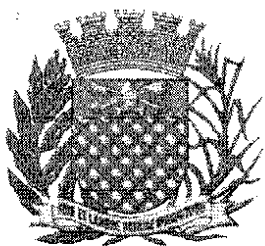
Secretário de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos

Exmo. Sr.

Thiago Silvério da Silva

DD. Prefeito Municipal

São Pedro - SP



Prefeitura do Município de São Pedro

São Pedro, 07 de outubro de 2024.

Comunicado nº121/2024 – CP

Ref.: Requerimento 63/2024

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao Requerimento em epígrafe, cópia anexa, solicitamos que seja atendido o disposto em todos os itens.

Nossa solicitação se faz necessária para que possamos elaborar resposta ao nobre vereador.

Por se tratar de um Requerimento e termos prazo regimental a cumprir, solicito que a resposta por parte de V.Sa, decorra no prazo máximo de **três dias**.

Ao ensejo aproveitamos a oportunidade para renovar à V.Sa. protestos de elevada estima e distinta consideração.


ADRIANA ALCURI AMADO JARDIM
Coordenadora de Projetos

Ilmo. Sr.

Luis Carlos Piedade

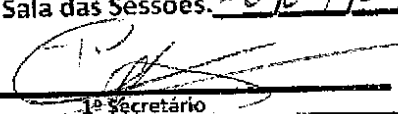
DD.Secretário de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos

São Pedro - SP



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

APROVADO em <u>única</u> votação por <u>12</u> votos favoráveis e <u>0</u> votos contrários. Sala das Sessões. <u>16/09/24</u>  1º Secretário

REQUERIMENTO nº 63 /2024

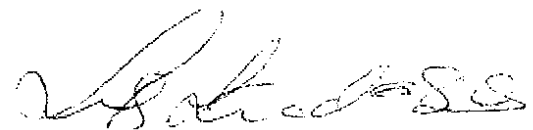
EMENTA: REQUER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, PRESTE A SEGUINTE INFORMAÇÕES SOBRE O LOTEAMENTO SAMAMBAIA.

Senhor Presidente,

Requeiro regimentalmente à Mesa, após ouvido o egrégio plenário, que seja oficializado ao Chefe do Poder Executivo, para que junto ao Órgão competente, preste a seguinte informação sobre o Loteamento Samambaia:

1. Enviar mapas da área onde está localizado o Loteamento Samambaia, sendo um atual e o outro, anterior à instalação do referido loteamento.

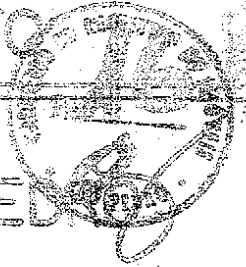
Sala das Sessões, 16 de setembro de 2024.



Luiz Melado
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL de SÃO PEDRO
PROTOCOLO
Data <u>17/09/2024</u>
Hora <u>10h47</u>
Prot. nº <u>665/2024</u>

PROJETO DE DESMEMBRAMENTO



PROPR. PREFEITURA DO MUN. DE SÃO PEDRO

ADM. LAZARO CAPELLARI



LOCAL ANTIGA ESTRADA SÃO PEDRO À CHARQUEADA


MUN. SÃO PEDRO EST. SÃO PAULO

ESC. 1:1000

SITUAÇÃO SEM ESCALA

DECLARAÇÃO:

VIDE CROQUI


LAZARO CAPELLARI
PREFEITO MUNICIPAL

ÁREA DESMEMBRADA

SÉRGIO LUIS DE ALMEIDA
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO DESMEMBRAMENTO
ENGE. CIVIL C.R.E.A. 37 374/D


ÁREA TOTAL 11.398,15 m²

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
DEPTO. POTENCIAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
ATESTADO DE REGULARIDADE N.º 018/92

Atesto que o presente projeto, sem emendas, rasuras ou alterações, está de acordo com a legislação florestal.

Havendo necessidade de remoção da vegetação natural, para implantação do projeto, juntar obrigatoriamente, a competente autorização.

Sua 13 de maio de 1992


José Renato Cordão
Eng.º Florestal - CREA 38.71
Supervisor E. T. Piracicaba D.E.F.R.N.

PROJETO URBANISTICO (Projeto Substitutivo)
JARDIM SAMAMBAIA

Folha:

única

Propriedade: **SITIO SAMAMBAIA - GLEBA A2 e A3**

Proprietário(s): **SAO PEDRO URBANIZADORA SPE LTDA**

Localização: **ESTRADA MUNICIPAL (antiga estrada municipal de São Pedro - Charqueada)**

Município(s): **SAO PEDRO**

Estado UF: **SP**

Cartório: **CRI SÃO PEDRO**

Mat. / Transc.: **44220**

Área Total: **191.138,38 m2**

Data: **07 08 2023**

Escala: **1:1.000**

Quadro de Áreas :

item	Especificação	m2	%
1	Áreas dos lotes (308)	68.245,91	35,70
2	Áreas Publicas		
2.1	Sistema Viário	51.413,74	26,90
2.2	Áreas Institucionais	20.809,63	10,89
2.3	Espaços Livres de uso público		
2.3.1	Área Verde	50.669,10	26,51
3	Outros		
4	Área Total Loteada	191.138,38	100,00

Quadro de Assinaturas:

Prop.:

SÃO PEDRO URBANIZADORA SPE LTDA
C.N.P.J. 20.891.253/0001-00

Resp. Téc.:

GILSON VIEIRA DA SILVA
Engenheiro Civil CREA SP - 0685025210
ART nº: 28027230171997218
ART nº: 28027230181477262 - (retificadora)
ART nº: 28027230231238388 - (retificadora)

N=300

N=800

700